

DELIBERAÇÃO Nº 036.2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 587ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2020, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO